



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 476/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **LARISSA ROCHA MUZZOLON**, solteira, portadora do RG 7.094.998-9/PR e inscrita no CPF nº 037.756.939-98, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** – Nível 09, nomeada pela Portaria 220/2005, matrícula: 1872-1, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais em 09 de Novembro de 2017.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Oficial MP
Nº 1385 FRB/RH
De 23/11/17
Assin. Flore

www.candoi.pr.gov.br